



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 31 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 111

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos Oficiais	5
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 31 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 111

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Licitações e Contratos

Contratos

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: E6LUTY2F

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 39/2016

Licitação: Tomada de Preços nº 06/2016

Contrato: 33/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: Noromix Concreto Ltda

Objeto: EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO [PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA] EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, SP [CTR 819666/2015 – OPERAÇÃO 1024958-54/2015]- MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Valor contratual: R\$ 705.325,28

Valor aditado: -

Prazo de execução: Em até 6 [seis] meses, a partir da data de início estabelecida na ordem de serviços emitida pelo Setor de Engenharia da Contratante

Prazo de vigência: 12 [doze] meses, com início em 25/05/2016 e término em 24/05/2017 podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada

Data da assinatura: 25/05/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Sérgio Luis Chiquetto, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial da união, imprensa oficial do estado, jornal de circulação regional e imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 69/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS [LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS], DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2015 A 24/09/2016

DETENTORAS: 3] J. C. BARBIERI PNEUS - ME, Lotes: 71 - 27,00%.

5] MEDEIROS DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Lotes: 67 - 5,50% / 68 - 5,50% / 69 - 5,50% / 70 - 5,50% / 72 - 5,50% / 73 - 5,50% / 74 - 5,50% / 76 - 5,50% / 81 - 5,50% / 82 - 5,50% / 83 - 13,50% / 84 - 8,50% / 85 - 5,50%

VALOR TOTAL: R\$ 1.976.957,50

VALOR ADITADO: R\$ 103.368,75

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, JOSÉ CLÁUDIO BARBIERI E JOEL GONÇALVES MEDEIROS, PELAS DETENTORAS.

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 31 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 111

Página 3 de 6

presente extrato resumido foi publicado na imprensa oficial do estado, jornal de circulação regional e diário do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: /O3RVCZ+

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 043/2014

Licitação: Tomada de Preços nº 04/2014

Contrato: 036/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP

Objeto: EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM VALENTIM GENTIL – CONTRATO DE REPASSE Nº 1002166-98/2012- 1º Termo de Aditamento Contratual

Valor contratual: -

Valor aditado: -

Prazo de execução: -

Prazo de vigência: De 28 de Maio de 2016 Até 27 de Maio de 2017

Data da assinatura: 25/05/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Leonardo Pereira de Menezes, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado na imprensa oficial da união, imprensa oficial do estado, jornal de circulação local e imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: QM5M1NBB

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO LTDA

CONTRATO: 33/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO [PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA] EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, SP [CTR 819666/2015 – OPERAÇÃO 1024958-54/2015]- MINISTÉRIO DAS CIDADES

ADVOGADO/S: SILVIO BARBOSA FERRARII - OAB/SP 373.138

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 25 de Maio de 2016

CONTRATANTE

NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 31 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 111

Página 4 de 6

PREFEITA MUNICIPAL

E-MAIL INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA:

CONTRATADA

NOME E CARGO: SÉRGIO LUIS CHIQUETO -
Administrado

E-MAIL INSTITUCIONAL: noromixconcreto@gmail.com

E-MAIL PESSOAL: noromixconcreto@gmail.com

ASSINATURA:

Código Localizador: ZV4ZAEHP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 111

Página 5 de 6

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.106, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
395	020604	27.813.0022.2046	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000,00
TOTAL GERAL					18.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do exercício em curso:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18	020101	04.122.0001.1001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
19	020101	04.122.0001.1002	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.000,00
TOTAL GERAL					-18.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de maio de 2016

Rosa Luchi Caldeira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 31/05/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 31 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 111

Página 6 de 6

DECRETO Nº 3.107, DE 25 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, o crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 2.132, de 25 de maio de 2016, na importância de R\$ 35.000,00 [trinta e cinco mil reais], para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
73	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00
TOTAL GERAL					35.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do exercício em curso:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
63	020203	04.122.0006.1006	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-20.000,00
68	020204	04.123.0008.1008	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
71	020204	04.123.008.2008	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-5.000,00
TOTAL GERAL					-35.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de maio de 2016

Rosa Luchi Caldeira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 31/05/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: TXC/9OPH